



e de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na Ficha Funcional do policial militar. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, após a publicação da promoção do policial militar no DOEPM e no Diário Oficial do Estado adote os procedimentos destinados à efetivação dos acertos financeiros e ao apostilamento. Art. 4º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 534956

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 20.163, DE 05 DE maio DE 2025 Altera as Portarias, conforme especificado. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto n° 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei n° 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI n° 202500002041537, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto Estadual n° 2.464, de 16 de abril de 1985 e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei 15.704 de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria n° 245/PM-005, de 19 de julho de 1994, da CPPPM, publicada no Boletim Geral n° 134, de 19 de julho de 1994, que promoveu à graduação de Soldado PM, o então Aluno Soldado *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria n° 3.068, de 29 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Geral n° 239, de 31 de dezembro de 2012, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de Cabo PM, o então Soldado *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria n° 7.902 de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim Geral n° 095, de 23 de maio de 2016, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de 3º Sargento PM, o então Cabo *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria n° 14173 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral n° 236, de 15 de dezembro de 2020, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de 2º Sargento PM, o então 3º Sargento *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA; e Considerando a Portaria n° 17961 de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim Geral n° 179, de 21 de setembro de 2023, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de 1º Sargento PM, o então 2º Sargento *6.80* GEOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA, resolve: Art. 1º Alterar o item 19, da Portaria n° 245/PM-005, de 19 de julho de 1994, da CPPPM, publicada no Boletim Geral n° 134, de 19 de julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "19) *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 2º Alterar o item 546, inciso I, da Portaria n° 3.068, de 29 de dezembro de 2012, publicada no DOEPM n° 239, de 31 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "546) SD PM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 3º Alterar o item 533, letra "d", inciso I § 1º, da Portaria n° 7.902, de 20 de maio de 2016, publicada no DOEPM n° 95, de 23 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "533) CB PM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 4º Alterar o item 249, letra "c", inciso I, art. 1º, da Portaria n° 14.173, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOEPM n° 236, de 15 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "249) 3º SGT QPPM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 5º Alterar o item 117, letra "b", inciso I, art. 1º da Portaria n° 17.961, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOEPM n° 179 de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "117. 2º SGT QPPM RG *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA". (NR) Art. 6º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete incluindo a devida publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria n° 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM n° 57, de 29 de março de 2010. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 534957

EXTRATO DA PORTARIA N° 20.193, 07 de maio de 2025 - PM
(74125868)

Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público n° 10/2016 - SSP (4462697)

Processo SEI n° 201500002001121;

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário;

Gestor Substituto dispensado: Major QOA *7.63* ROBSON NEIVA PIRES, CPF n° ***.226.501-**;

Gestor Substituto designado: Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF n° ***750.701**;

Gestor mantido: 1º Tenente QOPM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF n° ***.894.941-**;

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 535394

EXTRATO DA PORTARIA N° 20.194, 07 de maio de 2025 - PM
(74126970)

Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público n° 246/2019 - SSP (9003732);

Processo SEI n° 201900002024811;

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "A" da PMGO;

Gestor Substituto dispensado: Major QOA *7.63* ROBSON NEIVA PIRES, CPF n° ***.226.501-**;

Gestor Substituto designado: Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF n° ***750.701**;

Gestor mantido: 1º Tenente QOPM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF n° ***.894.941-**;

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 535404

EXTRATO DA PORTARIA N° 20.195, 07 de maio de 2025 - PM
(74127741)

Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público n° 26/2019 - SSP (000010900051);

Processo SEI n° 201900002025056;

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "B" da PMGO;

Gestor Substituto dispensado: Major QOA *7.63* ROBSON NEIVA PIRES, CPF n° ***.226.501-**;

Gestor Substituto designado: Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF n° ***750.701**;

Gestor mantido: 1º Tenente QOPM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF n° ***.894.941-**;

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 535408